

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.652, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003437/2020-42, decide liberar as unidades geradoras UG1 a UG4 e UG9, de 6.200,00 kW cada, totalizando 31.000,00 kW de capacidade instalada, da EOL Tucano VII, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.BA.032579-1.01, localizada no município de Tucano no estado da Bahia, de titularidade da Tucano F7 Geração de Energias Spe S.A., para início da operação comercial a partir de 22 de dezembro de 2022.

RODRIGO CESAR NEVES MENDONÇA